



BENTO E PRADO

ADVOCACIA PERSONALIZADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE BARUERI- SP

B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.987.441/0001-94 e NIRE nº 3522789453-6, com sede sito Alameda Mamoré, nº 989, 7º andar, Alphaville Industrial, Barueri, SP, neste ato representada na forma de seu contrato social, por intermédio de suas advogadas, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor **“PEDIDO DE AUTO-FALÊNCIA”** os termos dos arts. 97, I, 105, 106, 107 e 108, da Lei nº 11.101/2005, conforme os motivos de fato e de direito que passam a expor para, ao final, requerer:

1- DOS FATOS

A requerente tem personalidade jurídica desde 01/10/2013 quando arquivou na Junta Comercial do Estado de São Paulo o seu Contrato Social, o qual recebeu o NIRE nº 3522789453-6, que será evidenciado que o objetivo social se trata de prestação de serviços de apoio administrativo, tecnologia e contact center para necessidades específicas.

A sociedade é, atualmente, composta de dois sócios, Srs. ROGER CHAVES ESTRAVATE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17.151.3580 SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº 805.232.852-72 e EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 33.694.806 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 222.895.358-00, ambos responsáveis pela gestão da empresa, sendo o Capital Social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito pelos sócios, na seguinte proporção:



BENTO E PRADO

ADVOCACIA PERSONALIZADA

ROGER CHAVES ESTRAVATE	50.000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00	50%
EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA	50.000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL.....	100.000 quotas no valor de	R\$ 100.000,00	100%

Destarte, trata-se de empresa limitada, devidamente constituída, que possuem personalidade jurídica e autonomia patrimonial próprias, distintas das de seus titulares, uma vez integralizado o capital.

Com efeito, aplicam-se, pois, à espécie, as regras que disciplinam as sociedades limitadas, principalmente aquela contida no art. 1.052, CC, relativa à ausência de responsabilidade subsidiária dos titulares pelo pagamento do passivo das pessoas jurídicas

A empresa, desde o início de suas atividades, alcançou posição até certo ponto invejável no ramo da tecnologia e contact center para necessidades específicas e apoio administrativo, tendo operado com importantes e renomadas empresas, tendo a requerente nesta ocasião, investido em tecnologia, mão de obra especializada e treinamentos, visto o rápido ritmo de desenvolvimento que se apresentava.

Ocorre que, em meados de maio/2018, começaram a aparecer as primeiras dificuldades com a queda nos serviços, encerramento de contratos, inadimplência, que se defrontou a empresa, resultando no atraso de pagamento de seus compromissos para com seus credores, com acréscimo de juros, multas.

A empresa de qualquer forma, vinha suportando com recursos próprios a todos esses encargos, já com bastante dificuldade, aliado ao fato de um protesto em discussão da empresa GOOGLE recentemente, o impacto foi ainda maior visto a dificuldade de crédito e desequilíbrio econômico-financeiro da empresa.

Protestado o primeiro título, evidentemente, os outros credores, com justo receio de concessão de créditos, impactaram na operação comercial e deixou a empresa ainda mais vulnerável.





BENTO E PRADO

ADVOCACIA PERSONALIZADA

Ainda assim, a requerente continuou trabalhando na tentativa de se recuperar, procurando compor com seus credores novas dívidas, uma vez que tinha alguns contratos em operação e estava na com propostas de outros, o que proporcionaria a liquidação total de seu passivo.

Ocorreu porém que até a presente data o planejamento e as expectativas tem se estendido de forma que a empresa se encontra em situação difícil, o que lhe impede momentaneamente saldar os seus débitos, e, somente "ad argumentandum", é obrigada a entregar o imóvel onde está sediada a sua sede e a fim de não mais onerar a massa, por questão de boa-fé e lealdade comercial, com muito pesar pretende junto ao Judiciário sua auto-falência.

No entanto, o desejo é que todos os credores recebam o rateio na mesma proporção, e desse modo, o meio de evitar maiores danos para si e para seus credores quirografários e privilegiados, é a declaração de sua falência facultada por lei.

DO DIREITO

Ademais, consoante se infere dos arts. 97, I e 105, da Lei nº 11.101/2005, o próprio devedor pode pleitear a falência, desde que repute desatendidos os pressupostos hábeis ao pleito de eventual recuperação judicial, mediante exposição dos obstáculos à manutenção da empresa e juntada dos documentos contábeis exigidos por lei.

É, portanto, o que ocorre neste caso.

Por questões alheias à vontade dos titulares, fruto de intempéries do mercado, as requerentes não mais ostentam condições de funcionamento e consecução das respectivas finalidades sociais, encontrando-se na iminência de despejo do lugar, locado de terceiro, onde funciona.

Não existem outros bens além das instalações da Requete, visto que tudo o que havia se desfez com a necessidade de manutenção e pagamento de folha trabalhista dos funcionários.



BENTO E PRADO

ADVOCACIA PERSONALIZADA

Por conseguinte, afiguram-se admissíveis e aceitáveis as demonstrações simplificadas do passivo da requerente, de sorte a autorizar o regular processamento da ação falimentar. Em suma, postas tais premissas, o pleito de autofalência comporta integral acolhimento.

DOS PEDIDOS

PELO EXPOSTO, requerem a VOSSA EXCELÊNCIA:

1.A concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, uma vez demonstrada a hipossuficiência econômica da pessoa jurídica, ora requerente;

2.A juntada dos atos constitutivos, das demonstrações financeiras simplificadas e de outros documentos que comprovam o alegado estado falimentar nos termos da legislação vigente;

3.A decretação da falência das requerentes, com fundamento nos arts. 97, I, 99, 105 e 107, da Lei nº 11.101/2005, determinando-se a suspensão das execuções judiciais e nomeando-se administrador judicial de confiança do juízo, para efetuar a arrecadação e a validação de bens e documentos;

4.A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial, perícia contábil, sem prejuízo de nenhum outro.

Dá-se à causa o valor de R\$ 954.937,78.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Osasco, 18 de setembro de 2018.

Carolina Helena Freitas Prado
OAB/SP nº 283.864

Rachel Bento dos Santos
OAB/SP nº 289.903



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP

CNPJ/MF nº 18.987.441/0001-94

NIRE: nº 3522789453-6

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.694.806 SSP/SP e do CPF nº 222.895.358-00, residente e domiciliado no município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Itanhaem nº 51, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco – CEP: 06327-040 e

WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/10/1976, portador da cédula de identidade RG nº. 24.991.050 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 166.030.888-78, residente e domiciliado no município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, à Viela Porto Alegre, nº 40 – Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco – CEP 06326-300.

ROGER CHAVES ESTRAVATE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1988, portador da cédula de identidade RG nº. 17.151.3580 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 805.232.852-72, residente e domiciliado no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Rua Michelangelo, nº 1869 – Alphaville – CEP 06539-390

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 18.987.441/0001-94, com sede na Avenida Netuno, nº 49, 2º andar, Sala 2A, Alphaville – Cep: 06541-015, cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo., registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522789453-6 em sessão de 01/10/2013, e 1º Alteração Contratual registrada sob nº 525.469/15-1 em sessão 08/12/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP

EW
1

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
ALYGRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 AGO. 2017 POR ATO R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DBU.FÉ VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ubiratan Pereira Guimarães
Escrivente Autorizado

CLÁUSULA I – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade o sócio **WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, possuidor de 33.000 (trinta e três mil) quotas, totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente nacional o qual cede, transfere a totalidade de suas quotas sociais correspondente à 33% da seguinte forma: 16% de suas quotas que representa 16.000 (dezesesseis mil) quotas, totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e para o sócio remanescente **ROGER CHAVES ESTRAVATE**, acima já qualificado, e 17% de suas quotas que representa 17.000 (dezesete mil) quotas, totalizando R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e para o sócio remanescente **EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

Parágrafo Único: O sócio que se retira-se da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, ficando a cargo dos atuais quotistas o Ativo e Passivo da sociedade, na proporcionalidade de suas quotas.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ROGER CHAVES ESTRAVATE	50.000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00	50%
EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA	50.000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL.....	100.000 quotas no valor de	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: Capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA III - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IV - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem como administradores os sócios **Sr. EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA** e **Sr. ROGER CHAVES ESTRAVATE**, representando a sociedade, em juízo ou fora dele, será dos administradores, assinando sempre em conjunto, todos os documentos da sociedade, inclusive perante aos órgãos de administração direta e indireta do governo federal, estadual e municipal, emitir e endossar cheques abrindo e movimentando contas correntes bancárias, para exercer poderes normais de gerência, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da sociedade, ficando, no entanto, pessoal e individualmente responsável se cometer eventuais excessos.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

EW
2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. CRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 A GO. 2017 POR ATO
R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Evandro Alves das Neves
Escritor Autorizado

Parágrafo 1º - Os atos que impliquem em venda, penhora, hipoteca, aval, fiança, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de comprometimento de bens imóveis; e na outorga de procurações que possam comprometer os bens da sociedade, serão praticados por todos os sócios em conjunto.

Parágrafo 2º - O administrador em nome da sociedade e na forma estipulada no parágrafo anterior poderá constituir procuradores para o exercício dos encargos da administração ou outros, consignando nos respectivos instrumentos de mandato seus poderes e prazos de validade, exceto para procuração "ad-judicio".

CLÁUSULA VI – DA SEDE

A sociedade resolve alterar a sede situada na Avenida Netuno, nº 49, 2º andar, Sala 2A, Alphaville – Cep: 06541-015, cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo para Alameda Mamoré, nº 989, 7º Andar, Sala 701, Alphaville Industrial – Cep: 06454-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo.

CLAUSULA VII – DO ENDEREÇO RESIDENCIAL SOCIO

O sócio **ROGER CHAVES ESTRAVATE**, acima qualificado, resolve alterar o endereço residencial para Avenida Delfino Cerqueira, nº 167, Centro, Cep: 06322-060, cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo.

CLAUSULA VIII – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade ora não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Para maior facilidade de leitura e interpretação das cláusulas contratuais e também como o objetivo de adequar-se aos preceitos da Lei nº. 10.406/2002, resolvem os sócios consolidar seu contrato social.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

R EW
3

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 AGO. 2017 POR ATO R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Eduardo Alves das Neves
Escrivente Autorizado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1981, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.694.806 SSP/SP e do CPF n.º 222.895.358-00, residente e domiciliado no município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Itanhaem n.º 51, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco – CEP: 06327-040 e

ROGER CHAVES ESTRAVATE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1988, portador da cédula de identidade RG n.º 17.151.3580 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 805.232.852-72, residente e domiciliado no município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Avenida Delfino Cerqueira, n.º 167, Centro, Cep: 06322-060.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob a denominação social de **B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP**

CLÁUSULA II - DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua sede na Alameda Mamoré, n.º 989, 7º Andar, Sala 701, Alphaville Industrial – Cep: 06454-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, por resolução dos sócios representando a totalidade do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

CLÁUSULA III – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objetivo social:

- As atividades de centros de recepção de chamadas e de respostas a chamadas dos clientes com operadores humanos e distribuição automática de chamadas;
- As atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

REN
4

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 AGO. 2017 POR ATO
 R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Evandro Alves das Neves
 Escrevente Autorizado

- Os sistemas de resposta vocal interativa ou métodos similares para o recebimento de pedidos e fornecimento de informação sobre produtos;
- O atendimento telefônico a solicitações de consumidores ou de atendimento a reclamações;
- Os centros de emissão de chamadas telefônicas que usam métodos para vender ou promover mercadorias e serviços a possíveis clientes (telemarketing);
- Os centros de emissão de chamadas telefônicas para a realização de pesquisas de mercado e de opinião pública e atividades similares;
- A prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito;
- A prestação de serviços relacionados à cobrança, recebimentos ou pagamentos em geral, de quaisquer títulos, contas, carnês, tributos e outros, por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês e fichas de compensação;
- Atividade social de Prestação de Serviços de apoio Administrativo;
- Atividades de prestação de serviços de informação;
- Venda de cotas de consórcio de imóveis, de automóveis, de motos e de serviços, prestação de serviços em consórcios;
- Intermediação de Negócios.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ROGER CHAVES ESTRAVATE	50.000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00	50%
EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA	50.000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL.....	100.000 quotas no valor de	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: Capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, Respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

PEW
5

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUEI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUEI - S

Barueri, SP 03 AGO. 2017

POR ATC
R\$ 3,38

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Evandro Alves das Neves
Escritor Autorizado

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem como administradores os sócios Sr. EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA e Sr. ROGER CHAVES ESTRAVATE, representando a sociedade, em juízo ou fora dele, será dos administradores, assinando sempre em conjunto, todos os documentos da sociedade, inclusive perante aos órgãos de administração direta e indireta do governo federal, estadual e municipal, emitir e endossar cheques e movimentando contas correntes bancárias, para exercer poderes normais de gerência, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da sociedade, ficando, no entanto, pessoal e individualmente responsável se cometer eventuais excessos.

Parágrafo 1º - Os atos que impliquem em venda, penhora, hipoteca, aval, fiança, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de comprometimento de bens imóveis; e na outorga de procurações que possam comprometer os bens da sociedade, serão praticados por todos os sócios em conjunto.

Parágrafo 2º - O administrador em nome da sociedade e na forma estipulada no parágrafo anterior poderá constituir procuradores para o exercício dos encargos da administração ou outros, consignando nos respectivos instrumentos de mandato seus poderes e prazos de validade, exceto para procuração “ad-judicio”.

CLÁUSULA IX – DA RESPONSABILIDADE DE PRÓ-LABORE

Os sócios e o administrador terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, essa importância será comprovada pelo devido lançamento contábil, em conta de despesa.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA X – DO EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de Dezembro de cada ano, levantar-se-á o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis e o disposto na legislação do Imposto de Renda, ficando, no entanto, a sociedade dispensada da publicação do Balanço Patrimonial por haver menos de 10(dez) sócios. Ao término de cada período, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à apresentação do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1.º – A Sociedade poderá levantar Balanços Patrimoniais intermediários, mensalmente com o objetivo de apurar o resultado financeiro e proceder a distribuição de eventuais lucros apurados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo 2.º – Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, exceto as decorrentes de pró-labore, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

Ren

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP - 03 AGO. 2017 POR ATO
R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE.



Eduardo Alves das Neves
Escritor Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA HELENA FREITAS PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 16:54, sob o número 10138601720188260068. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013860-17.2018.8.26.0068 e código 6A7B674.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E CONTINUIDADE

CLÁUSULA XI – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, senão com a expressão e prévia anuência do outro sócio que, em igualdade de preço e condições se postas a venda, terá o direito de preferência para a aquisição das mesmas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1.º – O sócio que desejar se retirar da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias deverá comunicar, mediante carta registrada, sua intenção ao outro sócio, oferecendo a este a preferência para aquisição de suas quotas, em 48 parcela, iguais e consecutivas, com ou sem atualização, ou, na impossibilidade, por balanço especial levantado no dia da comunicação. Não havendo interesse de aquisição das quotas pelo outro quotista, o sócio retirante poderá alienar suas quotas a terceiros, desde que o terceiro adquirente não seja rejeitado pelo quotista remanescente.

Parágrafo 2.º – Na hipótese de rejeição do terceiro adquirente por parte do quotista remanescente, a sociedade poderá adquirir as quotas do sócio retirante, desde que existam recursos disponíveis para essa operação, ou procederá a necessária alteração contratual para a retirada do sócio, pagando os haveres do quotista retirante com base em Balanço apurado na data de sua saída, conforme as disponibilidades financeiras do momento, devendo para efeito de validação do ato, promover a respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA XII – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

A retirada, insolvência, morte, incapacidade ou interdição de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com seu sócio remanescente, salvo se sobrevier deliberação de dissolução adotada por vontade expressa dos sócios remanescentes.

Parágrafo 1.º – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) ou mediante prazo determinado provando judicialmente justa causa. Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem os sócios optar pela dissolução da sociedade. Não havendo interesse do ofertado e nem sendo admitido terceiro na empresa, a sociedade poderá adquirir as quotas ou ser dissolvida, com a partilha do capital e do patrimônio social.

Parágrafo 2.º – No caso de morte, a sociedade prosseguirá, com o sócio remanescente e com o espólio do falecido, sendo facultado aos seus sucessores ingressar no quadro social com as quotas que receberem. Não interessando aos sucessores ingressar na sociedade, seus haveres serão apurados com base em balanço especial levantado no dia da morte, e, com ingresso de novo sócio, serão pagos de acordo a disponibilidade financeira da sociedade na oportunidade.

Parágrafo 3.º – No caso de incapacidade, a sociedade prosseguirá com o interdito, desde que regularmente representado e afastado das atividades gerenciais.

Parágrafo 4.º – No caso de insolvência civil dos sócios, o insolvente será afastado da sociedade, e, com o ingresso de novo sócio nas condições estabelecidas no item X, seus haveres serão pagos ao responsável pela massa concursal.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
 Barueri, SP 03 AGO. 2017 POR ATO R\$ 3,35
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Eduardo Alves das Neves
 Escrevente Autorizado

EV

Parágrafo 5.º – Caso algum dos sócios venha a se separar judicialmente, de forma consensual ou litigiosa, o cônjuge do sócio que se separou não poderá exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, nos termos do artigo 1.027, do Código Civil. O cônjuge que anteriormente mantinha sociedade conjugal com o sócio não terá direito de integrar a sociedade como resultado da partilha, que não poderá ter como objeto as quotas detidas pelo sócio na sociedade. O direito do cônjuge do sócio será apenas o de percepção dos lucros que ao sócio separado tocariam e que seriam distribuídos a cada ano, limitado este direito, todavia, à data da separação.

Parágrafo 6.º – Se a sociedade entrar em liquidação, o direito do cônjuge separado somente será o de participação nos bens sociais que remanescerem e forem distribuídos ou os dividendos na liquidação.

Parágrafo 7.º – A retirada, exclusão ou morte de um sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após o registro da respectiva alteração contratual.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA XIII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá mediante a deliberação de ambos os sócios.

Parágrafo 1º – A sociedade também poderá ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, se for anulada pela constituição ou se verificada a inexecutibilidade de seu objetivo social.

Parágrafo 2º – O administrador deverá providenciar imediatamente, a investidura de liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

Parágrafo 3º – Ao ser dissolvida, de pleno direito é facultado a qualquer sócio requerer a liquidação judicial.

Parágrafo 4º – Caso a sociedade seja extinta, na forma da lei, sendo desautorizada a funcionar, o administrador deverá requerer a liquidação judicial no prazo máximo de trinta dias após a desautorização de funcionamento.

Parágrafo 5º – O liquidante terá principalmente os deveres estabelecidos no artigo 1103 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e será indicado pelos sócios que representem setenta e cinco por cento do capital social, podendo ser pessoa estranha a sociedade. Assim mesmo, o liquidante poderá ser destituído ocorrendo justa causa requerida por qualquer sócio.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XIV – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 1011 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios e o administrador declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

8

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 AGO. 2017 POR ATO
R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU PE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. No caso de comprovação de declaração falsa, será nulo de pleno direito, perante o registro civil, o ato a que se integra esta declaração, sem o prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA XV – DAS DIVERGÊNCIAS NA SOCIEDADE

As questões suscitadas na vigência da sociedade e sobre as quais não haja acordo entre os sócios, serão resolvidas por meio de Juízo Arbitral, constituído de acordo com a lei civil e cujas decisões todos os sócios declaram submeter-se.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente instrumento.

E por estarem desta maneira perfeitamente convencionados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas de estilo.

Barueri, 17 de Abril 2017

Evandro S. de Oliveira
EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador

Roger Chaves Estravate
ROGER CHAVES ESTRAVATE
Sócio - Administrador

Wanderley Silva de Oliveira
WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA
Ex - Sócio

Testemunhas:
Marcos Lucusi
MARCOS LUCUSI
RG: 32.175.570-4 SSP/SP
CPF: 287.870.598-00

Thiele Bequiatto Lucusi
THEILE BEQUIATTO LUCUSI
RG: 41.560.845-4SSP/SP
CPF: 351.975.978-01

JUCESP
05 MAIO 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SÓCIO Nº: 180.808/17-5
FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL
SOCIETATE EMPRESÁRIA LIMITADA
- EPP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 AGO. 2017 POR ATO R\$ 3,35

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE,
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Evandro Alves das Neves
Escrivente Autorizado

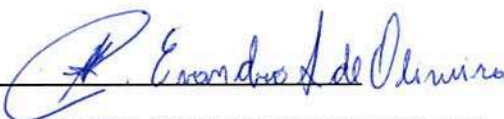
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.987.441/0001-94 e NIRE nº 3522789453-6, com sede sito Alameda Mamoré, nº 989, 7º andar, Alphaville Industrial, Barueri, SP, neste ato representada na forma de seu contrato social.

OUTORGADA: **CAROLINA HELENA FREITAS PRADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 283.864, **RACHEL BENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 289.903 ambas com endereço profissional na Al Grajaú, 129, sala 404, Ed Murano, Alphaville Industrial, Barueri, SP.

PODERES: Nomeia e constitui seu bastante procurador acima qualificado, ao qual confere os poderes da cláusula “**ad judicium**”, para representar o **OUTORGANTE**, no foro em geral, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os e, ainda, conferindo-lhes poderes especiais para requerer o que for de direito, confessar, desistir, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos ou acordos, apresentar embargos e reconvenção, verificar créditos, retirar extrato, levantar débitos federais, estaduais e municipais, retirar cópias reprográficas, retirar Certidão Negativa de Débitos e similares, firmar petições, formular exceções, admitir, conceder, desistir, discordar, interpor recursos, formular queixa crime e procedimentos similares, assinar carta de preposição, agindo em conjunto ou separadamente, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ser substabelecida.

Barueri, (SP), 03 de abril de 2018.



B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2015 A 31/12/2015

1 - Ativo		
1.1 - Circulante		
1.1.1 - Disponível		6.955,20 D
1.1.1.10 - Caixa		1,00 D
1.1.1.20 - Bancos Conta Movimento		23.723,27 D
1.1.1.30 - Aplicações Financeiras de Liq. Imediata		
	Disponível	30.679,47 D
1.1.7 - Despesas do Exercício Seguinte		139.047,27 D
1.1.7.20 - Despesas Antecipadas		
	Despesas do Exercício Seguinte	139.047,27 D
1.2 - Não Circulante		
1.2.3 - Imobilizado		113.190,38 D
1.2.3.10 - Bens Corporeos		16.427,45 C
1.2.3.20 - (-) Depreciação/Amortização Acumulada		
	Imobilizado	96.762,93 D
Total do ATIVO		266.489,67 D

2 - Passivo

2.1 - Circulante

2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos

2.1.2.10 - Empréstimos e Financiamentos Bancários

31.574,94 C

Empréstimos e Financiamentos

31.574,94 C

2.1.3 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social

2.1.3.10 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social

15.388,50 C

Obrigações Trabalhistas-Encargo Social

15.388,50 C

2.1.4 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher

2.1.4.10 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher

33.080,56 C

Impostos Taxas Contribuições A Recolher

33.080,56 C

2.1.5 - Outras Obrigações

2.1.5.10 - Outras Obrigações

5.069,96 C

Outras Obrigações

5.069,96 C

2.1.6 - Provisões

2.1.6.10 - Provisões de Férias e 13º. Salário

11.454,65 C

Provisões

11.454,65 C

2.2 - Não Circulante

2.2.3 - Impostos e Encargos Sociais a Recolher

2.2.3.10 - Impostos e Encargos Sociais a Recolher

60.457,76 C

Impostos e Encargos Sociais a Recolher

60.457,76 C

2.4 - Patrimônio Líquido

2.4.1 - Capital Social

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2015 A 31/12/2015

2.4.1.10 - Capital Social Subscrito		100.000,00 C
	Capital Social	100.000,00 C
2.4.4 - Reservas de Lucros		
2.4.4.10 - Reservas de Lucros		20.994,53 C
	Reservas de Lucros	20.994,53 C
2.4.6 - (-) Prejuízos Acumulados		
2.4.6.10 - (-) Prejuízos Acumulados		11.531,23 D
	(-) Prejuízos Acumulados	11.531,23 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

266.489,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00


 ALTAIR FLORIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000003

Nº do Diário: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2015 A 31/12/2015

3 - Resultado do Exercício**3.1 - Receitas Operacionais****3.1.1 - Receita Líquida de Vendas**

3.1.1.10 - Receita de Vendas No País 1.123.984,26 C

3.1.1.30 - Dedução da Receita Bruta 136.646,05 D

Receita Líquida de Vendas

987.338,21 C

3.1.5 - Outras Receitas Operacionais

3.1.5.10 - Outras Receitas Operacionais 38.414,89 C

Outras Receitas Operacionais

38.414,89 C

3.3 - Custos e Despesas do Exercício**3.3.3 - Custo dos Serviços Vendidos**

3.3.3.10 - Custo dos Serviços Vendidos 954.136,27 D

Custo dos Serviços Vendidos

954.136,27 D

3.3.4 - Resultado Financeiro Líquido

3.3.4.10 - Despesas Financeiras 72.761,81 D

3.3.4.20 - Receitas Financeiras 80,93 C

Resultado Financeiro Líquido

72.680,88 D

Total de Resultado do Exercício

1.064,05 D

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL

1.064,05 D

Resultado Financeiro:**Outras Receitas/Despesas:****(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES**

1.064,05 D

Provisão de Impostos:**Participações e Contribuições:****(=) Total do PREJUÍZO do Período:**

1.064,05 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00

ALTAIR FLÓRIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000014

DATA: 31/12/2015

PERÍODO: 12/2015

(Em Real)

2015

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Lucro Líquido do Exercício	0
(-) Prejuízo líquido do Exercício	1.064,26
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	10.031,55
(+) Depreciação	8.728,26
(+) Amortização	72,88
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(2.294,96)

(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP

Cientes	(8.102,26)
Estoques de mercadorias	0
Adiantamento a Terceiros	0
Gastos com atividades Iniciais	71.773,44
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	63.671,18

ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP

Fornecedores	55.104,99
Contas a Pagar	1.193,88
Provisão de IRPJ/CSLL	0
Gastos com Pessoal	17.659,88
Tributos a Pagar	78.222,44
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	152.180,99

TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

213.556,71

2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aquisição de Imobilizado	(1.312,77)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.312,77)

3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aquisição de Empréstimos Bancários	(102.355,00)
Aquisição de Empréstimos Sócios	(102.002,00)
Aumento de Capital	0
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(204.357,00)

(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

7.885,74

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO

22.793,00

VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO

7.885,74

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO

30.678,74

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00


 ALTAIR FLORIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 0001/05

DATA: 31/12/2017

PERÍODO: 12/2017

(Em Real)

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA HELENA FREITAS PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 16:54, sob o número 1013860-17.2018.8.26.0068 e código 6A7B68D. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013860-17.2018.8.26.0068 e código 6A7B68D.

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

ATIVO	Saldo em: 31/12/2016	Saldo em: 31/12/2015
1 - Ativo		
1.1 - Circulante		
1.1.1 - Disponível		
1.1.1.10 - Caixa	540,76 D	6.955,20 D
1.1.1.20 - Bancos Conta Movimento	1,00 D	1,00 D
1.1.1.30 - Aplicações Financeiras de Liq. Imediata	121.652,65 D	23.723,27 D
Disponível	122.194,41 D	30.679,47 D
1.1.2 - Clientes		
1.1.2.10 - Clientes Nacionais	13.382,36 D	0,00
Clientes	13.382,36 D	0,00
1.1.3 - Outros Créditos		
1.1.3.20 - Créditos de Pessoa Ligada	177.696,37 D	0,00
1.1.3.60 - Impostos e Contribuições A Recuperar	146,55 D	0,00
Outros Créditos	177.842,92 D	0,00
1.1.7 - Despesas do Exercício Seguinte		
1.1.7.20 - Despesas Antecipadas	139.047,27 D	139.047,27 D
Despesas do Exercício Seguinte	139.047,27 D	139.047,27 D
1.2 - Não Circulante		
1.2.3 - Imobilizado		
1.2.3.10 - Bens Corporeos	137.622,68 D	113.190,38 D
1.2.3.20 - (-) Depreciação/Amortização Acumulada	73.629,53 C	16.427,45 C
Imobilizado	63.993,15 D	96.762,93 D
Total do ATIVO	516.460,11 D	266.489,67 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2016	Saldo em: 31/12/2015
2 - Passivo		
2.1 - Circulante		
2.1.1 - Fornecedores		
2.1.1.10 - Fornecedores	38.448,70 C	0,00
Fornecedores	38.448,70 C	0,00
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos		
2.1.2.10 - Empréstimos e Financiamentos Bancários	3.063,91 C	31.574,94 C
Empréstimos e Financiamentos	3.063,91 C	31.574,94 C
2.1.3 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social		
2.1.3.10 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social	19.980,90 C	15.388,50 C
Obrigações Trabalhistas-Encargo Social	19.980,90 C	15.388,50 C
2.1.4 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher		
2.1.4.10 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher	30.293,19 C	33.080,56 C
Impostos Taxas Contribuições A Recolher	30.293,19 C	33.080,56 C



BALANÇO PATRIMONIAL

fls. 21

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

2.1.5 - Outras Obrigações		
2.1.5.10 - Outras Obrigações	1.680,75 C	5.069,96 C
	Outras Obrigações	1.680,75 C
		5.069,96 C
2.1.6 - Provisões		
2.1.6.10 - Provisões de Férias e 13º. Salário	18.761,82 C	11.454,65 C
	Provisões	18.761,82 C
		11.454,65 C
2.2 - Não Circulante		
2.2.3 - Impostos e Encargos Sociais a Recolher		
2.2.3.10 - Impostos e Encargos Sociais a Recolher	43.969,28 C	60.457,76 C
	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	43.969,28 C
		60.457,76 C
2.4 - Patrimônio Líquido		
2.4.1 - Capital Social		
2.4.1.10 - Capital Social Subscrito	100.000,00 C	100.000,00 C
	Capital Social	100.000,00 C
		100.000,00 C
2.4.4 - Reservas de Lucros		
2.4.4.10 - Reservas de Lucros	90.064,29 C	20.994,53 C
	Reservas de Lucros	90.064,29 C
		20.994,53 C
2.4.6 - (-) Prejuízos Acumulados		
2.4.6.10 - (-) Prejuízos Acumulados	170.197,27 C	11.531,23 D
	(-) Prejuízos Acumulados	170.197,27 C
		11.531,23 D
	Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	516.460,11 C
		266.489,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00


 ALTAIR FLORIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000003

Nº do Diário: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Resultado do Exercício	Saldo em: 31/12/2016	Saldo em: 31/12/2015
3 - Resultado do Exercício		
3.1 - Receitas Operacionais		
3.1.1 - Receita Líquida de Vendas		
3.1.1.10 - Receita de Vendas No País	1.922.458,09 C	1.123.984,26 C
3.1.1.30 - Dedução da Receita Bruta	261.517,43 D	136.646,05 D
Receita Líquida de Vendas	1.660.940,66 C	987.338,21 C
3.1.5 - Outras Receitas Operacionais		
3.1.5.10 - Outras Receitas Operacionais	598,96 C	38.414,89 C
Outras Receitas Operacionais	598,96 C	38.414,89 C
3.3 - Custos e Despesas do Exercício		
3.3.3 - Custo dos Serviços Vendidos		
3.3.3.10 - Custo dos Serviços Vendidos	1.395.281,35 D	954.136,27 D
Custo dos Serviços Vendidos	1.395.281,35 D	954.136,27 D
3.3.4 - Resultado Financeiro Líquido		
3.3.4.10 - Despesas Financeiras	14.086,57 D	72.761,81 D
3.3.4.20 - Receitas Financeiras	0,00	80,93 C
Resultado Financeiro Líquido	14.086,57 D	72.680,88 D
Total de Resultado do Exercício	252.171,70 C	1.064,05 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	252.171,70 C	1.064,05 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	252.171,70 C	1.064,05 D
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do LUCRO do Período:	252.171,70 C	1.064,05 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SOCIO
RG: 33.694.806
CPF: 222.895.358-00


ALTAIR FLORIO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 989.285.038-68
CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 171513580MG
CPF: 805.232.852-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 0001/2016

DATA: 31/12/2016

PERÍODO: 12/2016

(Em Real)

	2016	2015
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	252.171,70	
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	1.064,26
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	1.373,44	10.031,76
(+) Depreciação	56.733,30	8.728,65
(+) Amortização	468,78	728,65
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	308.000,34	(2.294,26)
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	(13.382,36)	(8.102,36)
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
Gastos com Atividades Iniciais	0,00	71.773,36
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	(13.382,36)	63.671,00
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	38.448,70	55.104,77
Contas a Pagar	(2.630,03)	1.193,22
Gastos com Pessoal	10.982,06	17.659,96
Tributos a Pagar	(19.264,07)	78.222,54
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	27.536,66	152.180,49
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	322.154,64	213.556,24
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(24.432,30)	(1.312,30)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(24.432,30)	(1.312,30)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos Bancários	(28.511,03)	(102.355,17)
Aquisição de Empréstimos Sócios	(177.696,37)	(102.002,22)
Aumento de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(206.207,40)	(204.357,39)
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91.514,94	7.885,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	30.072,88	22.793,17
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	91.514,94	7.885,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	121.587,82	30.678,72

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00


 ALTAIR FLÓRIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 0000188260068

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

(Em Real)

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

ATIVO	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
1 - Ativo		
1.1 - Circulante		
1.1.1 - Disponível		
1.1.1.10 - Caixa	4.924,82 D	540,76 D
1.1.1.20 - Bancos Conta Movimento	501,35 D	1,00 D
1.1.1.30 - Aplicações Financeiras de Liq. Imediata	30.484,59 D	121.652,65 D
Disponível	35.910,76 D	122.194,41 D
1.1.2 - Clientes		
1.1.2.10 - Clientes Nacionais	47.917,62 D	13.382,36 D
Clientes	47.917,62 D	13.382,36 D
1.1.3 - Outros Créditos		
1.1.3.10 - Outros Créditos	1.000,00 D	0,00
1.1.3.20 - Créditos de Pessoa Ligada	271.551,76 D	177.696,37 D
1.1.3.60 - Impostos e Contribuições A Recuperar	240,43 D	146,55 D
Outros Créditos	272.792,19 D	177.842,92 D
1.1.7 - Despesas do Exercício Seguinte		
1.1.7.20 - Despesas Antecipadas	139.047,27 D	139.047,27 D
Despesas do Exercício Seguinte	139.047,27 D	139.047,27 D
1.2 - Não Circulante		
1.2.3 - Imobilizado		
1.2.3.10 - Bens Corporeos	140.200,74 D	137.622,68 D
1.2.3.20 - (-) Depreciação/Amortização Acumulada	82.429,85 C	73.629,53 C
Imobilizado	57.770,89 D	63.993,15 D
Total do ATIVO	553.438,73 D	516.460,11 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
2 - Passivo		
2.1 - Circulante		
2.1.1 - Fornecedores		
2.1.1.10 - Fornecedores	53.078,00 C	38.448,70 C
Fornecedores	53.078,00 C	38.448,70 C
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos		
2.1.2.10 - Empréstimos e Financiamentos Bancários	102.135,45 C	3.063,91 C
Empréstimos e Financiamentos	102.135,45 C	3.063,91 C
2.1.3 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social		
2.1.3.10 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social	24.280,82 C	19.980,90 C
Obrigações Trabalhistas-Encargo Social	24.280,82 C	19.980,90 C
2.1.4 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher		
2.1.4.10 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher	42.442,46 C	30.293,19 C
Impostos Taxas Contribuições A Recolher	42.442,46 C	30.293,19 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

2.1.5 - Outras Obrigações			
2.1.5.10 - Outras Obrigações		1.026,76 C	1.680,75 C
	Outras Obrigações	1.026,76 C	1.680,75 C
2.1.6 - Provisões			
2.1.6.10 - Provisões de Férias e 13º. Salário		23.914,52 C	18.761,82 C
	Provisões	23.914,52 C	18.761,82 C
2.1.7 - Parcelamento de Tributos			
2.1.7.10 - Parcelamento de Tributos		20.636,85 C	0,00
	Parcelamento de Tributos	20.636,85 C	0,00
2.2 - Não Circulante			
2.2.2 - Empréstimos e Financiamentos			
2.2.2.20 - Empréstimos de Pessoas Ligadas		214.246,48 C	0,00
	Empréstimos e Financiamentos	214.246,48 C	0,00
2.2.3 - Impostos e Encargos Sociais a Recolher			
2.2.3.10 - Impostos e Encargos Sociais a Recolher		0,00	43.969,28 C
	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	0,00	43.969,28 C
2.2.7 - Parcelamento de Tributos			
2.2.7.10 - Parcelamento de Tributos		79.107,92 C	0,00
	Parcelamento de Tributos	79.107,92 C	0,00
2.4 - Patrimônio Líquido			
2.4.1 - Capital Social			
2.4.1.10 - Capital Social Subscrito		100.000,00 C	100.000,00 C
	Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
2.4.4 - Reservas de Lucros			
2.4.4.10 - Reservas de Lucros		20.000,00 C	90.064,29 C
	Reservas de Lucros	20.000,00 C	90.064,29 C
2.4.6 - (-) Prejuízos Acumulados			
2.4.6.10 - (-) Prejuízos Acumulados		127.430,53 D	170.197,27 C
	(-) Prejuízos Acumulados	127.430,53 D	170.197,27 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		553.438,73 C	516.460,11 C



BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000003

Nº do Diário: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00


ALTAIR FLÓRIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000004

Nº do Diário: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Resultado do Exercício	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
3 - Resultado do Exercício		
3.1 - Receitas Operacionais		
3.1.1 - Receita Líquida de Vendas		
3.1.1.10 - Receita de Vendas No País	1.231.871,34 C	1.922.458,09 C
3.1.1.30 - Dedução da Receita Bruta	168.742,09 D	261.517,43 D
Receita Líquida de Vendas	1.063.129,25 C	1.660.940,66 C
3.1.5 - Outras Receitas Operacionais		
3.1.5.10 - Outras Receitas Operacionais	0,00	598,96 C
Outras Receitas Operacionais	0,00	598,96 C
3.3 - Custos e Despesas do Exercício		
3.3.3 - Custo dos Serviços Vendidos		
3.3.3.10 - Custo dos Serviços Vendidos	1.415.657,87 D	1.395.281,35 D
Custo dos Serviços Vendidos	1.415.657,87 D	1.395.281,35 D
3.3.4 - Resultado Financeiro Líquido		
3.3.4.10 - Despesas Financeiras	27.737,90 D	14.086,57 D
3.3.4.20 - Receitas Financeiras	0,41 C	0,00
Resultado Financeiro Líquido	27.737,49 D	14.086,57 D
Total de Resultado do Exercício	380.266,11 D	252.171,70 C
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	380.266,11 D	252.171,70 C
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	380.266,11 D	252.171,70 C
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do PREJUÍZO do Período:	380.266,11 D	252.171,70 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SOCIO
RG: 33.694.806
CPF: 222.895.358-00


ALTAIR FLÓRIO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 989.285.038-68
CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 171513580MG
CPF: 805.232.852-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 0000

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

(Em Real)

	2017	2016
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	0,00	252.171,11
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	380.266,11	0,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.373,44
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	12.574,02	0,00
(+) Depreciação	8.728,20	56.733,18
(+) Amortização	72,12	468,28
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(358.891,77)	308.000,00
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	(34.535,26)	(13.382,36)
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	(34.535,26)	(13.382,36)
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	14.629,30	38.448,80
Contas a Pagar	(1.680,75)	(2.630,00)
Gastos com Pessoal	9.464,93	10.982,00
Tributos a Pagar	67.845,33	(19.264,00)
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	90.258,81	27.536,80
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(303.168,22)	322.154,24
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(2.578,06)	(24.432,00)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.578,06)	(24.432,00)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos Bancários	99.071,54	(28.511,00)
Aquisição de Empréstimos Sócios	120.391,09	(177.696,00)
Aumento de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	219.462,63	(206.207,00)
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(86.283,65)	91.514,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	122.194,41	30.072,00
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(86.283,65)	91.514,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	35.910,76	121.587,24

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00


 ALTAIR FLORIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000006

DATA: 31/12/2017

PERÍODO: 12/2017

(Em Real)

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA HELENA FREITAS PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2018 às 16:54, sob o número 1013860-17.2018.8.26.0068 e código 6A7B6B3. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013860-17.2018.8.26.0068 e código 6A7B6B3.

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/07/2018

ATIVO	Saldo em: 31/07/2018	Saldo em: 31/12/2017
1 - Ativo		
1.1 - Circulante		
1.1.1 - Disponível		
1.1.1.10 - Caixa	10.204,92 D	4.924,82 D
1.1.1.20 - Bancos Conta Movimento	99.743,30 C	501,35 D
1.1.1.30 - Aplicações Financeiras de Liq. Imediata	55.484,59 D	30.484,59 D
Disponível	34.053,79 C	35.910,76 D
1.1.2 - Clientes		
1.1.2.10 - Clientes Nacionais	42.369,87 D	47.917,62 D
Clientes	42.369,87 D	47.917,62 D
1.1.3 - Outros Créditos		
1.1.3.10 - Outros Créditos	192.045,82 D	1.000,00 D
1.1.3.20 - Créditos de Pessoa Ligada	383.950,85 D	271.551,76 D
1.1.3.60 - Impostos e Contribuições A Recuperar	2.548,87 D	240,43 D
Outros Créditos	578.545,54 D	272.792,19 D
1.1.7 - Despesas do Exercício Seguinte		
1.1.7.20 - Despesas Antecipadas	139.047,27 D	139.047,27 D
Despesas do Exercício Seguinte	139.047,27 D	139.047,27 D
1.2 - Não Circulante		
1.2.1 - Realizável A Longo Prazo		
1.2.1.20 - Depósitos e Cauções	25.350,70 D	0,00
Realizável A Longo Prazo	25.350,70 D	0,00
1.2.3 - Imobilizado		
1.2.3.10 - Bens Corporeos	140.685,49 D	140.200,74 D
1.2.3.20 - (-) Depreciação/Amortização Acumulada	87.563,37 C	82.429,85 C
Imobilizado	53.122,12 D	57.770,89 D
Total do ATIVO	804.381,71 D	553.438,73 D

PASSIVO	Saldo em: 31/07/2018	Saldo em: 31/12/2017
2 - Passivo		
2.1 - Circulante		
2.1.1 - Fornecedores		
2.1.1.10 - Fornecedores	25.200,20 C	53.078,00 C
Fornecedores	25.200,20 C	53.078,00 C
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos		
2.1.2.10 - Empréstimos e Financiamentos Bancários	218.776,59 C	102.135,45 C
Empréstimos e Financiamentos	218.776,59 C	102.135,45 C
2.1.3 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social		
2.1.3.10 - Obrigações Trabalhistas-Encargo Social	20.343,82 C	24.280,82 C
Obrigações Trabalhistas-Encargo Social	20.343,82 C	24.280,82 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/07/2018

2.1.4 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher		
2.1.4.10 - Impostos Taxas Contribuições A Recolher	55.748,78 C	42.442,46 C
Impostos Taxas Contribuições A Recolher	55.748,78 C	42.442,46 C
2.1.5 - Outras Obrigações		
2.1.5.10 - Outras Obrigações	306.333,90 C	1.026,76 C
Outras Obrigações	306.333,90 C	1.026,76 C
2.1.6 - Provisões		
2.1.6.10 - Provisões de Férias e 13º. Salário	51.364,11 C	23.914,52 C
Provisões	51.364,11 C	23.914,52 C
2.1.7 - Parcelamento de Tributos		
2.1.7.10 - Parcelamento de Tributos	41.022,52 C	20.636,85 C
Parcelamento de Tributos	41.022,52 C	20.636,85 C
2.2 - Não Circulante		
2.2.2 - Empréstimos e Financiamentos		
2.2.2.20 - Empréstimos de Pessoas Ligadas	214.246,48 C	214.246,48 C
Empréstimos e Financiamentos	214.246,48 C	214.246,48 C
2.2.7 - Parcelamento de Tributos		
2.2.7.10 - Parcelamento de Tributos	77.726,85 C	79.107,92 C
Parcelamento de Tributos	77.726,85 C	79.107,92 C
2.4 - Patrimônio Líquido		
2.4.1 - Capital Social		
2.4.1.10 - Capital Social Subscrito	100.000,00 C	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
2.4.4 - Reservas de Lucros		
2.4.4.10 - Reservas de Lucros	20.000,00 C	20.000,00 C
Reservas de Lucros	20.000,00 C	20.000,00 C
2.4.6 - (-) Prejuízos Acumulados		
2.4.6.10 - (-) Prejuízos Acumulados	326.381,54 D	127.430,53 D
(-) Prejuízos Acumulados	326.381,54 D	127.430,53 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	804.381,71 C	553.438,73 C



BALANÇO PATRIMONIAL

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000003

Nº do Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/07/2018

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Julho de 2018 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00



ALTAIR FLÓRIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000004

Nº do Diário: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/07/2018

Resultado do Exercício	Saldo em: 31/07/2018	Saldo em: 31/12/2017
3 - Resultado do Exercício		
3.1 - Receitas Operacionais		
3.1.1 - Receita Líquida de Vendas		
3.1.1.10 - Receita de Vendas No País	552.704,46 C	1.231.871,34 C
3.1.1.30 - Dedução da Receita Bruta	79.010,10 D	168.742,09 D
Receita Líquida de Vendas	473.694,36 C	1.063.129,25 C
3.1.5 - Outras Receitas Operacionais		
3.1.5.10 - Outras Receitas Operacionais	22,69 C	0,00
Outras Receitas Operacionais	22,69 C	0,00
3.3 - Custos e Despesas do Exercício		
3.3.3 - Custo dos Serviços Vendidos		
3.3.3.10 - Custo dos Serviços Vendidos	583.662,93 D	1.415.657,87 D
Custo dos Serviços Vendidos	583.662,93 D	1.415.657,87 D
3.3.4 - Resultado Financeiro Líquido		
3.3.4.10 - Despesas Financeiras	88.809,18 D	27.737,90 D
3.3.4.20 - Receitas Financeiras	25,54 C	0,41 C
Resultado Financeiro Líquido	88.783,64 D	27.737,49 D
Total de Resultado do Exercício	198.729,52 D	380.266,11 D
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	198.729,52 D	380.266,11 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	198.729,52 D	380.266,11 D
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do PREJUÍZO do Período:	198.729,52 D	380.266,11 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Julho de 2018 conforme documentação apresentada.

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SOCIO
RG: 33.694.806
CPF: 222.895.358-00


ALTAIR FLÓRIO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 989.285.038-68
CT/CRC: 1SP107772/O-6

ROGER CHAVES ESTRAVATE
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 171513580MG
CPF: 805.232.852-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 0000

DATA: 31/07/2018

PERÍODO: 07/2018

(Em Real)

	2018	2017
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	198.729,52	380.266,54
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	221,49	0,00
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	12.574,12
(+) Depreciação	5.091,45	8.728,88
(+) Amortização	42,07	72,00
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(193.817,49)	(358.891,12)
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	301.806,45	(34.535,26)
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	301.806,45	(34.535,26)
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	(199.398,14)	14.629,80
Contas a Pagar	9.171,70	(1.680,00)
Gastos com Pessoal	(21.640,89)	9.464,33
Tributos a Pagar	30.156,52	67.845,33
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	(181.710,81)	90.258,43
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(73.721,85)	(303.168,22)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(484,75)	(2.578,65)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(484,75)	(2.578,65)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos Bancários	116.641,14	99.071,44
Aquisição de Empréstimos Sócios	(112.399,09)	120.391,99
Aumento de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.242,05	219.462,43
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(69.964,55)	(86.283,44)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	35.910,76	122.194,20
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(69.964,55)	(86.283,44)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	(34.053,79)	35.910,76

EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: SOCIO

RG: 33.694.806

CPF: 222.895.358-00

ALTAIR FLÓRIO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 989.285.038-68

CT/CRC: 1SP107772/O-6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0062 B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP

CNPJ: 18.987.441/0001-94

FOLHA: 000006

DATA: 31/07/2018

PERÍODO: 07/2018

(Em Real)

ROGER CHAVES ESTRAVATE

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: 171513580MG

CPF: 805.232.852-72

NOME	CNPJ	ENDEREÇO	DÍVIDA
Dalton Rodrigo Nunes de Oliveira	###		R\$ 38.026,05
BENTO E PRADO ADVOCACIA PERSONALIZADA	###	Alameda Grajaú, 129, Edifício Murano, sala 404, Alphaville Industrial, Barueri, SP. CEP: 30180-121	R\$ 6.250,00
ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	01.389.269/0001-74	Rua: ALVARENGA PEIXOTO, 1455, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.	R\$ 16.420,06
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL	33.754.482/0001-24	PRAIA DE BOTAFOGO, 501, 3 E 4 PAVIMENTOS, BOTAFOGO, RJ - CEP: 22.250-040	R\$ 23.393,51
BANCO BRADESCO	AG: 2405 - C/C: 0033833-8	Estr. Kizaemon Takeuti, 2375 - Parque Sao Joaquim, Taboão da Serra - SP, 06775-003	R\$ 11.771,80
BANCO BRADESCO	AG: 2405 - C/C: 0033833-8	Estr. Kizaemon Takeuti, 2375 - Parque Sao Joaquim, Taboão da Serra - SP, 06775-003	R\$ 5.840,81
BANCO BRADESCO	AG: 2405 - C/C: 0033833-8	Estr. Kizaemon Takeuti, 2375 - Parque Sao Joaquim, Taboão da Serra - SP, 06775-003	R\$ 109.234,92
BANCO BRADESCO	AG: 2405 - C/C: 0033833-8	Estr. Kizaemon Takeuti, 2375 - Parque Sao Joaquim, Taboão da Serra - SP, 06775-003	R\$ 1.322,46
CLAUDIO DE JESUS MEDEIROS FILHO 38554442857	26.434.724/0001-37	R CARLOS GOMES, 45, CASA B, JARDIM BELVAL, BARUERI, SP. CEP: 06.420-270	R\$ 678,45
CONDOMINIO EDIFICIO CRYSTAL TOWER	03.450.446/0001-06	Alameda Mamoré, 989, Alphaville, Barueri, SP. CEP: 06454-040	R\$ 16.436,68
DARF - IR	###	###	R\$ 55,66
FGTS	###	###	R\$ 7.399,26
GPS	###	###	R\$ 1.017,14
GOOGLE BRASIL VS B2C BRASIL			R\$ 196.660,27
ILHA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	07.869.146/0001-17	AV CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 127, VILA HORTÊNCIA, SOROCABA, SP. CEP: 18.020-000	R\$ 3.283,46
IMPOSTO - ISSQN	###	###	R\$ 160,04
Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1.376, SÃO PAULO, SP. CEP: 04571-936	R\$ 3.130,48
MESP MEDICINA EMPRESARIAL DE SÃO PAULO - LTDA	01.493.521.0001-90	R J B DUARTE, 66, IPIRANGA, SÃO PAULO, SP. CEP: 04.214-010	R\$ 1.405,45
Loggi Tecnologia LTDA	18.277.493/0001-77	Alameda Santos, 2400, - Cerqueira César - São Paulo - SP - 01418200	R\$ 132,58
ELETROPAULO	###	###	R\$ 3.898,48
MEGACONT AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	74.330.440/0001-43	AV TRINDADE, 254, 16 ANDAR CONJ 1.601 COND OFFICE BETHAVILLE, BETHAVILLE I , BARUERI, SP. CEP: 06.404-326	R\$ 1.506,14
MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.	03.170.027/0001-10	Av. Ipanema, 165, 18º Andar,sala 1803, Emp. 18 do Forte, Barueri-SP, CEP: 06472-002	R\$ 2.500,00
EDMILSON NEIX	CPF: 125.696.248-10	R SD JOAO FLORINDO ZANETTI, 73, VILA SILVEIRA, GUARULHOS SP. CEP:07093-060	R\$ 1.500,00
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	###	###	R\$ 8.773,41
SIMPLES NACIONAL	###	###	R\$ 51.799,05
TELECOM SOUTH AMERICA S/A	02.777.002/0001-17	AV DAS NACOES UNIDAS, 12551, ANDAR 23 CONJ 2302 E 2303, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO, SP. CEP: 04.578-000	R\$ 350,00
			TOTAL R\$ 512.946,16

DESCRIÇÃO
ACORDO TRABALHISTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADVOGADA
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
65.41-3-00 - Previdência complementar fechada
BANCO - CAPITAL DE GIRO
BANCO - CARTÃO DE CRÉDITO
BANCO - LIMITE DA CONTA+ JUROS
BANCO - CONSÓRCIO
73.19-0-02 - Promoção de vendas
308-5 - Condomínio Edifício
IR DE FUNCIONÁRIOS
FUNDO DE GARANTIA DOS FUNCIONÁRIOS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
INTERNET
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
SERVIÇOS DE MOTOBOY
ENERGIA
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
INTERNET
TELEFONIA
IMPOSTO
IMPOSTO
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

NOME	DÍVIDA	DATA
BRABESCO - CAPITAL DE GIRO	R\$ 146.212,82	13 PARCELAS
BRABESCO - CAPITAL DE GIRO	R\$ 39.810,68	7 PARCELAS
BRABESCO - CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 79.219,58	22 PARCELAS
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	R\$ 152.071,44	52 PARCELAS
MEGACONT	R\$ 1.701,90	22/09/2018
EDMILSON	R\$ 1.500,00	25/09/2018
ALCTEL	R\$ 8.655,00	2 PARCELAS
CONDOMÍNIO	5350,4	01/10/2018
ALUGUEL	7469,8	01/10/2018
TOTAL	R\$ 441.991,62	

VENCIMENTO	FORNECEDOR	RAZÃO	VALOR
20/06/2018	ACORDO TRABALHISTA 3/5	Dalton Rodrigo Nunes de Oliveira	R\$ 12.675,35
25/06/2018	INTERNET VIVO - venc. 25	Telefônica Brasil S/A	R\$ 1.326,96
30/06/2018	PARCELAMENTO SIMPLES - JUNHO		R\$ 2.924,47
02/07/2018	CONDOMÍNIO - JULHO	CONDOMÍNIO EDIFÍCIL CRYSTAL TOWER	R\$ 5.735,88
01/07/2018	ALUGUEL - JULHO	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS	R\$ 8.453,91
07/07/2018	FGTS		R\$ 2.916,00
10/07/2018	CONSÓRCIO AUTOMÓVEL 03/72	BANCO BRADESCO	R\$ 446,47
10/07/2018	LABORMESP	MESP MEDICINA EMPRESARIAL DE SÃO PAULO LTDA	R\$ 503,25
10/07/2018	ADVOGADO	BENTO E PRADO ADVOCACIA PERSONALIZADA	R\$ 2.250,00
20/07/2018	ACORDO TRABALHISTA 4/5	Dalton Rodrigo Nunes de Oliveira	R\$ 12.675,35
20/07/2018	DARF - IR		R\$ 27,83
20/07/2018	IMPOSTO - ISSQN		R\$ 80,02
27/07/2018	INTERNET VIVO	Telefônica Brasil S/A	R\$ 901,76
31/07/2018	PARCELAMENTO SIMPLES - JULHO		R\$ 2.924,47
01/08/2018	ALUGUEL - AGOSTO	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS	R\$ 7.469,80
01/08/2018	CONDOMÍNIO - AGOSTO	CONDOMÍNIO EDIFÍCIL CRYSTAL TOWER	R\$ 5.350,40
01/08/2018	ALCTEL	ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LT	R\$ 6.046,28
05/08/2018	ILHA - DIFERENÇA - FATURA	Ilhatel Pbx Cloud Host	R\$ 163,79
06/08/2018	CLAUDIO MEDEIROS FILHO		R\$ 678,45
07/08/2018	FGTS		R\$ 2.341,23
10/08/2018	LABORMESP	MESP MEDICINA EMPRESARIAL DE SÃO PAULO LTDA	R\$ 473,25
10/08/2018	ADVOGADO	BENTO E PRADO ADVOCACIA PERSONALIZADA	R\$ 2.000,00
13/08/2018	ELETROPAULO		R\$ 2.114,61
13/08/2018	CONSÓRCIO AUTOMÓVEL 04/72	BANCO BRADESCO	R\$ 429,52
15/08/2018	LOGGI	LOGGI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 132,58
20/08/2018	ACORDO TRABALHISTA 5/5	Dalton Rodrigo Nunes de Oliveira	R\$ 12.675,35
20/08/2018	IMPOSTO - ISSQN		R\$ 80,02
20/08/2018	GPS		R\$ 1.017,14
20/08/2018	DARF - IR		R\$ 27,83
20/08/2018	TESA	Telecom South America S/A	R\$ 350,00
22/08/2018	MEGACONT	MEGACONT AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 1.506,14
25/08/2018	ORIN VOX - EDMILSON	EDMILSON NEIX	R\$ 1.500,00

27/08/2018	INTERNET VIVO	Telefônica Brasil S/A	R\$ 901,76
27/08/2018	ALCTEL - 01/03	ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LT	R\$ 4.327,50
	SIMPLES NACIONAL - ABRIL.18		R\$ 11.512,14
	SIMPLES NACIONAL - MAIO. 18		R\$ 9.803,20
	SIMPLES NACIONAL - JUNHO		R\$ 11.512,14
	SIMPLES NACIONAL - JULHO		R\$ 11.512,14
	SIMPLES NACIONAL - AGOSTO		R\$ 7.459,43
	PARCELAMENTO SIMPLES - AGOSTO		R\$ 2.924,47
03/09/2018	ALCTEL	ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LT	R\$ 6.046,28
03/09/2018	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO EDIFÍCIL CRYSTAL TOWER	R\$ 5.350,40
03/09/2018	ALUGUEL	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS	R\$ 7.469,80
05/09/2018	ILHA	Ilhatel Pbx Cloud Host	R\$ 3.119,67
05/09/2018	MEGATELECOM	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A	R\$ 2.100,00
07/09/2018	FGTS		R\$ 2.142,03
10/09/2018	ADVOGADA	BENTO E PRADO ADVOCACIA PERSONALIZADA	R\$ 2.000,00
10/09/2018	CONSÓRCIO AUTOMÓVEL 05/72	BANCO BRADESCO	R\$ 446,47
10/09/2018	LABORMESP	MESP MEDICINA EMPRESARIAL DE SÃO PAULO LTDA	R\$ 428,95
04/09/2018	TARIFA OPERACAO CREDITO	BANCO BRADESCO	R\$ 400,00
05/09/2018	ENCARGOS DESCOBERTO CC	BANCO BRADESCO	R\$ 0,12
12/09/2018	CAPITAL DE GIRO	BANCO BRADESCO	R\$ 287,25
12/09/2018	MORA CARTAO DE CREDITO	BANCO BRADESCO	R\$ 5.840,81
12/09/2018	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO	R\$ 8.834,80
12/09/2018	CAPITAL DE GIRO 05/18	BANCO BRADESCO	R\$ 11.484,55
12/09/2018	ELETROPAULO	ENERGIA	R\$ 1.783,87

R\$ 215.885,89